



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 079/2022 de 02 de maio de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MMUNICÍPIO DE IMACULADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal do Brasil, pelo art.82, VI e IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o SENHOR JOÃO GEORGE CAETANO DE BRITO MATRÍCULA Nº 0167, CPF nº 520.808.704-91, das atribuições inerentes do cargo de provimento comissionado de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com a LEI MUNICIPAL Nº 691/2018 de 13 de junho de 2018.

Art. 2º - REMOVER o Servidor Municipal SENHOR JOÃO GEORGE CAETANO DE BRITO MATRÍCULA Nº 0167, CPF nº 520.808.704-91, ocupante do cargo efetivo de BIBLIOTECÁRIO, com lotação na Secretaria de Municipal de EDUCAÇÃO, ora com exercício na sede da referida pasta no Município, para ter exercício na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 3º - NOMEAR o SENHOR JOÃO GEORGE CAETANO DE BRITO MATRÍCULA Nº 0167, CPF nº 520.808.704-91, para o cargo de provimento comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com a LEI MUNICIPAL Nº 691/2018 de 13 de junho de 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal, 02 de maio de 2022.

JOSE LUCIANO LUSTOSA RAMALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA – ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO: 05/2022 - IMACULADA PB, 03 DE MAIO DE 2022.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

PORTARIA Nº 070/2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal e pelo art. 82, VI e IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora VANDA MARIA DE AQUINO FIGUEIREDO, CPF nº 085.783.175-75, das atribuições inerentes ao cargo de provimento comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com a LEI MUNICIPAL Nº 691/2018 de 13 de Junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de MAIO de 2022.

JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO
Prefeito Constitucional.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

PORTARIA Nº 079/2022 de 02 de maio de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal do Brasil, pelo art. 82, VI e IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o SENHOR JOÃO GEORGE CAETANO DE BRITO MATRÍCULA Nº 0167, CPF nº 520.808.704-91, das atribuições inerentes do cargo de provimento comissionado de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com a LEI MUNICIPAL Nº 691/2018 de 13 de Junho de 2018.

Art. 2º - REMOVER o Servidor Municipal SENHOR JOÃO GEORGE CAETANO DE BRITO MATRÍCULA Nº 0167, CPF nº 520.808.704-91, ocupante do cargo efetivo de BIBLIOTECÁRIO, com lotação na Secretaria de Municipal de EDUCAÇÃO, ora com exercício na sede da refenda pasta no Município, para ter exercício na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 3º - NOMEAR o SENHOR JOÃO GEORGE CAETANO DE BRITO MATRÍCULA Nº 0167, CPF nº 520.808.704-91, para o cargo de provimento comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com a LEI MUNICIPAL Nº 691/2018 de 13 de Junho de 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal, 02 de maio de 2022.

JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA-PB
Publicado no Jornal Oficial do Município
EM 03/05/2022

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA – CRIADO PELA LEI Nº 76 DE 20 MAIO DE 1974